



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 007/ 2016.

PROJETO DE LEI Nº. 014/2016.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: Institui a **COBRANÇA DE TAXAS** decorrentes da prestação de serviço público de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de Pedra Preta, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 10 de junho de 2016, sob a Presidência do Vereador **HÉLIO DE FARIAS**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 014/2016, de autoria do Executivo Municipal, que institui a **COBRANÇA DE TAXAS** decorrentes da prestação de serviço público de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de Pedra Preta, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão designou a si mesmo o direito para exarar parecer à matéria em destaque.

Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar *Parecer Favorável* à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 10 de junho de 2016.

HÉLIO DE FARIAS
Presidente/ Relator

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

GILMAR RODRIGUES SALOMÃO
Membro